

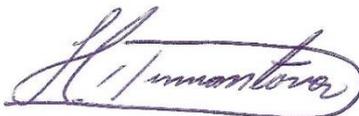
**Anexo ao Memorando – DIREX Nº 29/2022**

## **COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI), através de seu Diretor Executivo, no uso de suas competências estatutárias, torna público aos interessados que considerando a constatação de irregularidades no edital e seus anexos, conforme Despacho Administrativo nº 01/2022 disponível no site do Consórcio, vem por meio deste comunicar o “**CANCELAMENTO**” do Pregão Eletrônico abaixo discriminado:

**EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 do CIM-AMFRI.**

Itajaí (SC), 06 de setembro de 2022.



**João Luiz Demantova**  
**Diretor Executivo do CIM-AMFRI**